

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

ATA Nº 010/2025

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 33ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM
28 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 10ª (decima) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, relativo ao ano de 2025. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Marcos Nascimento**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando a 1ª Secretária da Mesa Diretora Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adir Paulo Loureiro de Melo, Ana Paula Canton, Antonio Edson de Oliveira, Elizeu Tavares Alves, Evandro Ribeiro Perera, Marcos Nascimento, Nei Tadeu Loureiro de Melo, Sandro Paulo Motta e Tatiana Galli Loureiro de Melo**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, submeteu a votação a Ata nº 009/2025, da sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 037/2025**: “Revoga a Lei Municipal nº 1.502/2023 e autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar termo de concessão de direito real de uso e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 038/2025**: “Dispõe sobre contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporárias de excepcional interesse público para atuar junto ao NAAB – Núcleo de Apoio à Atenção Básica, vinculado a Secretaria de Saúde, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 039/2025**: “Autoriza a prorrogação de contrato por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 040/2025**: “Dispõe sobre contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; **Moção de Pesar nº 05/2025**: Autoria: **Vereadores que compõem a Câmara Municipal** – “Manifestam o Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora **GENI GIARETA SANTIN**, ocorrido no dia 15 de maio de 2025”. A seguir, como não havia Vereadores inscritos para se manifestar sobre a matéria, o Senhor Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo aprovado por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo nº 037, 038 e 040/2025** e a **Moção nº 05/2025**. Dando prosseguimento aos trabalhos, para abertura das explicações pessoais, o Senhor Presidente concedeu a palavra (pelo tempo de até 5min.) a Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** e o Vereador **Elizeu Tavares Alves**, respectivamente. Ato contínuo, como não havia mais Vereadores para se manifestar, o Senhor Presidente enfatizou ao Vereador Elizeu, em relação a sua fala no que diz respeito ao Sr. Vidal, de que já havia conversado com o Prefeito sobre o assunto. Assim, nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, convocando as Vereadoras e Vereadores para a próxima sessão ordinária, de acordo com o Regimento Interno, para o dia 10 de junho de 2025, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneir Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora e, depois de aprovada, pelos demais Vereadoras e Vereadores. Gramado dos Loureiros/RS, 28 de maio de 2025. *(Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falas relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de*

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros –
RS).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

MARCOS NASCIMENTO
Presidente

TATIANA GALLI LOUREIRO DE MELO
1ª Secretária

APROVADO
SALA DE SESSÕES 10/10/2023
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Adriano L. G. L.

Graciele Feen

[Handwritten signatures and initials]